



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 8390 , DE 30 DE JUNHO DE 1998.**

Cria e autoriza o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. ALVANDAS MARIA DE SIQUEIRA", localizada no Distrito de Buritis, Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

=====

Art. 1º - Fica criada e autorizada a funcionar a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Prof. ALVANDAS MARIA DE SIQUEIRA", localizada na Av. Porto Velho, s/nº - Centro, no Distrito de Buritis, Município de Ariquemes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 1998, 110º da República.

  
**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
de Fortaleza em 02/07/98.

GOVERNO DO ESTADO DE ROZARIO  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1234 DE 02 DE JULHO DE 1998

Art. 1º - Fica instituído o cargo de [faded text]

Art. 2º - O cargo de [faded text] será exercido por [faded text]

Art. 3º - O cargo de [faded text] será exercido por [faded text]

Art. 4º - O cargo de [faded text] será exercido por [faded text]

